

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000.
Fone: (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



Ofício n.º 001

A Sua Excelência
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 30/01/2020
[Handwritten signature]
Do 11445 M.V.

Seabra, 30 janeiro de 2020.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO ENVIUO DO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2020 PARA O PODER EXECUTIVO.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste solicitar, **em regime de urgência, o envio do orçamento do exercício de 2020 para o poder executivo.**

O orçamento já aprovado em duas votações como consta nas atas, áudios e na nota publicada pela Câmara ainda não chegou ao poder executivo. Cumpre-se afirmar que o não envio é uma afronta a **Lei Orgânica do município de Seabra** que em seu Artigo 66 - § 6º diz: **concluída a votação, a Câmara Municipal, no prazo de 15 dias (quinze) dias, enviará o projeto de lei aprovado ao Prefeito, que, aquiescendo, o sancionará.**

O artigo 131. Afirma que a Câmara não estrará em recesso sem a aprovação dos projetos de leis orçamentarias. O disposto na Carta magna do município é justamente para garantir que o Legislativo não protele a aprovação e o envio da LOA colocando os interesses dos Edis na frente dos interesse dos munícipes. Não se pode responsabilizar os vereadores em sua totalidade. A Responsabilidade é da mesa diretora e rogamos ao senhor presidente que resolva em questão para que todos os vereadores e a instituição Câmara de Vereadores seja resguardados.

Certos da compreensão do senhor Presidente aguardamos deferimento e renovamos os votos de respeito.

[Handwritten signature of Lauro Roberto Ferreira Oliveira]
LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA.

Vereador

[Handwritten signature of Jorge Luiz Oliveira Mendes]
JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES

Vereador

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba